

Protocolo nº 23.399.537-1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008 /2025**

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 0873632/2018 firmado com a União /MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à trafegabilidade de estradas rurais /estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº 038/2025, autorizo a doação do bem móvel consistente de **01(uma) retroescavadeira JCB, modelo 3CX, chassi S0R3CXTTCL2935860, patrimônio 100.001.869.495**, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc.II, "a", do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, nº 1431 – CEP 85.710-000, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2025

NATALINO AVANCE DE SOUZA

**Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento**